



LEI Nº 690/07

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO FRANCESCHI

O Povo de Araporã, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

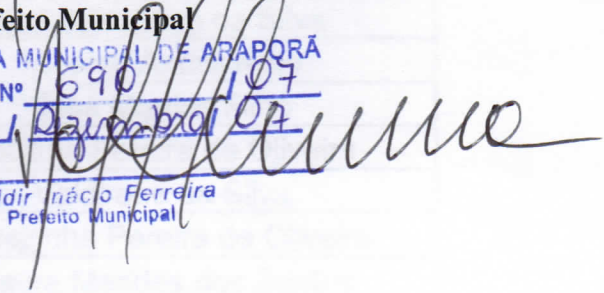
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Antônio Franceschi, situada à Rua Antônio Franceschi, nº 70, Bairro Alvorada, nesta cidade e município de Araporã, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-Mg., aos 13 dias do mês de dezembro de 2007


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCÃO LEI Nº 690 / 07
DATA 13 / Dezembro / 07


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal